



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 098/2022-CGM

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.07.0009

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, incluindo-se a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva dos sistemas de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.02.07.0009, no dia 07 de fevereiro de 2022, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, incluindo-se a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva dos sistemas de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	07/02/2022	01
II	Ofício a contabilidade, solicitando indicação do elemento de despesa.	03/02/2022	02 - 03
	Termo de referência.	01/02/2022	04 - 28
III	Pesquisas de preço de Mercado	02 a 03/02/2022	30 - 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV	Mapa de apuração com planilha em anexo	04/02/2022	52 - 53
V	Relatório de pesquisa mercadológica.	04/02/2022	54 - 55
VII	Despacho da contabilidade ao Secretário de Saúde, em resposta, ao pedido de dotação orçamentária.	08/02/2022	56
VII	Despacho à controladoria para Parecer de conformidade	08/11/2021	57
VIII	Parecer de conformidade	08/02/2022	58 - 59
IX	Autorização da feita da licitação	08/02/2022	60
X	Designação do pregoeiro e equipe pela presidente da comissão de licitação	10/03/2022	061
XI	Juntada de portaria e anexos	10/03/2022	062 - 063
XII	Autuação do processo pelo pregoeiro	10/03/2022	064
XIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral	10/03/2022	065 - 147
XIV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital	10/03/2022	148 - 152
XV	Edital e anexos	10/03/2022	153 - 234
XVI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos	10/03/2022	235
XVII	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	10/03/2022	236
XVIII	Atestado de Publicação	10/03/2022	237
XIX	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	10/03/2022	238 - 239
XX	Publicação em jornal de grande circulação	14/03/2022	240
XXI	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	14/03/2022	241
XXII	Juntada de publicação	14/03/2022	242
XXIII	Juntada dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	11/05/2022	243 - 253

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao departamento de contabilidade informações sobre elementos de despesas.

O Termo de Referência foi elaborado pelo Diretor do Hospital Municipal, **Marcos Vinicius Bastos Costa** e aprovado pelo Secretário de Saúde, **Luís Fernando Costa Aragão**. A pesquisa de preços foi realizada através do sistema de Banco de Preços e envio de e-mails diretos a empresas, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO **preferencialmente eletrônico**, o contador informou a existência do elemento de despesa conforme fora solicitado, dando continuidade ao processo despachando-o para esta controladoria.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

O Processo foi designado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo anexando a portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 02/03/2022, dezesseis (16) empresas, sendo elas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0005-13**
- **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO, CNPJ Nº 41.483.645/0001-00**
- **CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP. MEDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 14.278.789/0001-51**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO, CNPJ Nº 41.483.645/0001-00, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração em todos os itens licitados no valor total de **R\$ 631.359,15** (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), conforme consta em ATA (fls. 523 – 550).

O pregoeiro e o Secretário adjudicam o resultado da licitante vencedora (fls 551 – 554) no valor global de **R\$ 631.359,15** (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 556, e, encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 557).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 109/2022-PGM (fls. 559 – 564) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 3 de 4



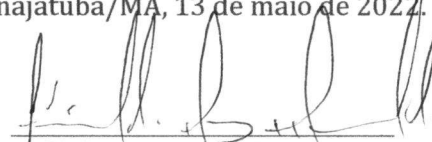
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 13 de maio de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022